



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Sexta-feira • 8 de Março de 2019 • Ano • Nº 3792

Esta edição encontra-se no site: [www.salinasdamargarida.ba.io.org.br](http://www.salinasdamargarida.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Portaria nº.096 de 01 de Março de 2019** - Altera a pedido a carga horária de servidora e dá outras providências.
- **Portaria nº 097, de 01 de Março de 2019** - Concede Licença Premio a Sr<sup>a</sup> Meiriara Lopes de Araujo Cerqueira, lotada na Secretaria de Educação, dá outras providências.
- **Portaria nº 098 de 01 de Março de 2019** - Nomeia a Sr<sup>a</sup>. Marleide Barrosos Lima para exercer o cargo em Comissão de Vice Diretora da Creche Tio Rezinho, e dá outras providências.
- **Portaria nº 099 de 01 de Março de 2019** - Exonera a sr<sup>a</sup> Patrícia Andrade Fonseca, da função de assessora técnica, lotada na controladoria da prefeitura municipal de Salinas da Margarida, e dá outras providencias.
- **Portaria nº 100 de 07 Março de 2019** - Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de Coordenadora de Contratos e Convênios , Lotada no Controladoria, e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**

---

---

### **PORTARIA Nº.096 DE 01 DE MARÇO DE 2019**

*“ Altera a pedido a carga horária de servidora e dá outras providências”*

**Considerado** o pedido através processo nº 5826/2019, da Servidora MEIRIARA LOPES DE ARAUJO CERQUEIRA;

**Considerando a** aquiescência da Secretaria Municipal de Educação de Salinas da Margarida;

**Considerando** o que prevê em especial o disposto no art. 48 da Lei Complementar Municipal nº 002/2012

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 67, II da Lei Orgânica Municipal, Art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 001/2012 e art. 48 da Lei Complementar nº. 002/2012;

#### **RESOLVE,**

**Art. 1º** - Reduzir a pedido, a carga horária, de 40 (Quarenta) horas semanais **para 20 (Vinte) horas semanais**, do cargo de Professora, da servidora, matrícula nº 659, **MEIRIARA LOPES DE ARAUJO CERQUEIRA**, lotada no Centro Educacional Permínio de Souza Ferreira, na Secretaria Municipal de Educação, de Salinas da Margarida.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

#### **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, em 01 de março de 2019.

**WILSON RIBEIRO PEDREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#

#

**PORTARIA Nº 097, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

*“Concede Licença Premio a Sr<sup>a</sup> MEIRIARA LOPES DE ARAUJO CERQUEIRA, lotada na Secretaria de EDUCAÇÃO, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede Licença Premio de 03 meses a partir do dia 01 de março a 01 de junho, com remuneração a Sr.<sup>a</sup> **MEIRIARA LOPES DE ARAUJO CERQUEIRA**, conforme Lei Complementar Nº 001 de 15 de janeiro de 2009 Art.146, a funcionária se encontra lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 01 de março de 2019.

**WILSON RIBEIRO PEDREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#

**PORTARIA Nº 098 DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

“Nomeia a **Srª. MARLEIDE BARROSOS LIMA** para exercer o cargo em Comissão de Vice Diretora da CRECHE TIO REIZINHO, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia a **Srª. MARLEIDE BARROSO LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de Vice Diretora da CRECHE TIO REIZINHO, junto a Secretaria Municipal de Educação com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Complementar nº 001, de 17 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salinas da Margarida, 01 de março de 2019.

**WILSON RIBEIRO PEDREIRA**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 099 DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

“EXONERA A SRª PATRÍCIA ANDRADE FONSECA, DA FUNÇÃO DE ASSESSORA TÉCNICA, LOTADA NA CONTROLADORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições baseado no artigo 89, inciso II alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE;**

**Art.1º** - Exonerar a Srª. PATRICIA ANDRADE FONSECA, da função de Assessora Técnica, lotada na Controladoria Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Salinas da Margarida de 01 de março de 2019.

**WILSON RIBEIRO PEDREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 100 DE 07 MARÇO DE 2019**

*“Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de Coordenadora de Contratos e Convênios , Lotada no Controladoria, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89 Inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para exercer o cargo de Coordenadora de Contratos e Convênios, a Sr<sup>a</sup> PATRICIA ANDRADE FONSECA, CPF nº 963.938.745-20, com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 593, de 07 de dezembro de 2018, e remuneração CC-2 + 43%, do anexo II .

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 01 de março de 2019.

Wilson Ribeiro Pedreira  
PREFEITO MUNICIPAL#  
#